

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/PA/CISAMREC/2022**

Dispensa de Licitação nº. 002/CISAMREC/2022

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de licitação nos termos do Inciso II c/c §1º, do Art. 24 c/c §8º da Lei nº. 8.666/93.

**2. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de monitoramento remoto de alarme com pronto atendimento em casos de violação do sistema, com serviço de locação dos equipamentos e dispositivos de alarmes, nas dependências do CISAMREC.

**3. CONTRATADA:** VIGILÂNCIA RADAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 72.115.025/0001-41 com sede na Avenida Joaquim Nabuco, n.º 1.120, Bairro Michel, na cidade de Criciúma SC, CEP 88.802-200, neste ato representada pelo sócio José Altair Back, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6ªR/535.551-SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº. \*\*\*.\*\*\*.669-04.

**4. VALOR CONTRATADO:** O valor total anual de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) referente ao valor mensal de serviço de monitoramento remoto de alarme com pronto atendimento em casos de violação do sistema e o valor total anual de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) referente ao valor mensal de locação dos equipamentos, perfazendo um valor global total de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), que será pago em parcelas de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) até o 30 (trigésimo) dia, após o recebimento dos serviços devidamente prestados e com a anuência do Contratante, mediante a apresentação da Nota Fiscal e Boleto Bancário emitido pelo Contratado.

**5. CONDIÇÕES GERAIS:** A forma, prazos, execução, responsabilidades, sanções e demais condições, são aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

Criciúma (SC), 13 de janeiro de 2022.

**ROQUE SALVAN**

Diretor Executivo do CISAMREC  
Autoridade Competente

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/PA/CISAMREC/2022**

Dispensa de Licitação nº. 002/CISAMREC/2022

**RATIFICAÇÃO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando a justificativa e fundamentações apresentadas no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação em epígrafe,

**Resolvo:**

**1.** Declarar e ratificar a dispensa de procedimento licitatório supra, nos termos do Inciso II c/c §1º, do Art. 24 c/c §8º da Lei nº. 8.666/93, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de monitoramento remoto de alarme com pronto atendimento em casos de violação do sistema, com serviço de locação dos equipamentos e dispositivos de alarmes, nas dependências do CISAMREC.

**2.** Adjudicar o objeto em favor da empresa VIGILÂNCIA RADAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 72.115.025/0001-41 com sede na Avenida Joaquim Nabuco, n.º 1.120, Bairro Michel, na cidade de Criciúma SC, CEP 88.802-200, neste ato representada pelo sócio José Altair Back, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6ªR/535.551-SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº. \*\*\*.\*\*\*.669-04., onde o pagamento será efetuado após conferidos os prazos e valores com o “CERTIFICO” do responsável do setor competente, devidamente assinado, datado e com aposição do respectivo carimbo funcional (salvo se por assinatura digital identificável), bem como da apresentação dos boletos bancários e demais documentos exigíveis, nos termos firmados no respectivo contrato, devidamente atestadas e visadas pelo setor responsável.

Criciúma (SC), 13 de janeiro de 2022.

**ROQUE SALVAN**

Diretor Executivo do CISAMREC

Autoridade Competente